



Mensagem nº 057/2019

Espigão do Oeste, 12 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "CRIA VAGA DE OPERADOR DE MÁQUINAS, CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que acrescenta 01 (uma) vaga, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRIC, para o cargo de Operador de Máquinas, de provimento efetivo, previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 709, de 5 de julho de 2002.

O objetivo maior visado é melhorar o atendimento do programa "Porteira Pra Dentro", dando mais efetividade à ação municipal neste campo de atuação.

Salientamos que atualmente a nossa frota é composta de 05 caminhões, 01 retroescavadeira, 01 PC e 01 máquina esteira, mas temos apenas um operador de retroescavadeira.

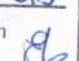
Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,


Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. JOVECI BEVENUTO SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA.

Câmara Mun. de Espigão do Oeste
Data 15 / 07 / 2019
Hora 09 h 30 mim
Recebido por 



PROJETO DE LEI Nº 058, DE 15 DE JULHO DE 2019.

“CRIA VAGA DE OPERADOR DE MÁQUINAS, CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte LEI:


Art. 1º. Fica acrescida 01 (uma) vaga, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRIC, para o cargo de Operador de Máquinas, de provimento efetivo, previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 709, de 5 de julho de 2002.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, ___ de julho de 2019.


Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal


Jackeline Coelho da Rocha
Procuradora Geral do Município

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 05

Processo. nº. 058/2019

Processo nº. 1485 / 2019

Folha nº. 002

Rubrica



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, Nº 2800 - B. Vista Alegre - Fone: (69)3912-8070.
SEMAGRIC - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.



MEMORANDO Nº036/2019

Espigão do Oeste-RO, 20 de março de 2019.

Sr. Prefeito,

*PARA AO DRTI
PROVIDENCIAR
DE ACORDO.
22-03-19*
NILTON CAETANO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Através do presente solicitamos autorização para contratação de Operador de Máquinas Pesadas, para suprir as necessidades desta SEMAGRIC.

Informamos que trata-se do Sr. Carlos Leandro Zohn Soares Falcão, que é o classificado a ser convocado da lista de espera do último concurso realizado.

Considerando que estamos providenciando ações para implementar o PORTEIRA PRA DENTRO, entendemos que esta contratação é suma importância para a o bom andamento deste programa.

Aliado a este fato, ressaltamos que os recursos a serem utilizados para pagamento dos vencimentos do referido servidor, serão oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS.

Salientamos ainda que nossa frota é composta de 05 caminhões, 01 retroescavadeira, 01 PC e uma máquina de esteira, e temos apenas em nossos quadros funcionais, apenas um operador de retroescavadeira, sendo este servidor comissionado.

Atenciosamente,

Marcelo Brandão de Andrade
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria nº 077/GP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Coordenadoria de Recursos Humanos

PROCESSO N.º 1485/19
FOLHAS 003
SINOPSE CB

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 06

Processo. nº 058/2019.

A
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de Vossa Senhoria, onde solicita informações para fins de subsidiar o pedido de contratação requerido pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, esclareço que atualmente não há disponibilidade de vaga no quadro para que seja possível efetivar o preenchimento do cargo pretendido.

Assim, devolvo o presente processo para providenciar abertura de vagas.

Coordenadoria de Recursos Humanos em, 26/03/2019.


Claudina Bossato
Controle Frequência e Registro Funcional
Portaria nº 0577/GP/2017



Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul nº. 2800 - B. Vista Alegre
espigaodoeste.ro.gov.br

Página 1
10:33:51
(00004)

DESPACHO DO PROCESSO



Processo...: 1-1485/2019

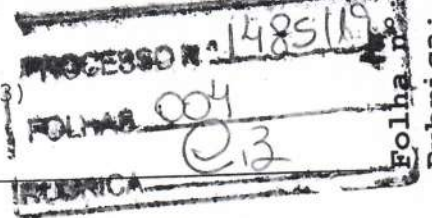
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E CO

(13217)...: Convocação de Servidor (522)

Data.....: 26/03/2019 10:32:39

Origem.....: SEMAF - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS (13)

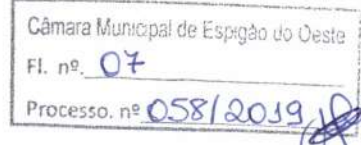
Destino.....: SEMAGRIC - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (6)



Folha n.
Rubrica:

- Despacho

A
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO



Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de Vossa Senhoria, onde solicita informações para fins de subsidiar o pedido de contratação requerido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, esclareço que atualmente não há disponibilidade de vaga no quadro para que seja possível efetivar o preenchimento do cargo pretendido.
Assim, devolvo o presente processo para providenciar abertura de vagas.

Espigão D'Oeste/RO, 26 de março de 2019.

Claudina Bossato
Controladora de Qualidade e Registro Funcional
Portaria nº 0577/GP/2017



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, Nº 2800 - B. Vista Alegre - Fone: (69)3912-8070.
SEMAGRIC - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.



MEMORANDO Nº 040/2019

Espigão do Oeste-RO, 27 de março de 2019.

Handwritten notes:
Nº 03-2019
Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal
27-03-2019

Sr. Prefeito,

Através do presente, solicitamos que Excelência autorize e determine providências cabíveis, para abertura de vaga para contratação de Operador de Máquinas Pesadas, para suprir as necessidades desta SEMAGRIC.

Informamos que trata-se do Sr. Carlos Leandro Zohn Soares Falcão, que é o classificado a ser convocado da lista de espera do último concurso realizado.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Marcelo Brandão de Andrade
Marcelo Brandão de Andrade
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria nº 077/GP/2017

Processo nº 3485/19
Folha nº 005
Rubrica *Ruhzmaru*



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 09

Processo. nº 058/2019

Processo n.º	1485/19
Folha n.º	006
Rubrica	Rui Zema

DESPACHO

Referência: Processo Admin. 1485/2019
Assunto: Solicita abertura de vaga no quadro efetivo
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAGRIC


Segue o projeto de lei que acrescenta 01 (uma) vaga, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRIC, para o cargo de Operador de Máquinas, de provimento efetivo, previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 709, de 5 de julho de 2002.

Solicito a realização de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Após, solicito a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias art. 16, II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Atenciosamente,

Espigão do Oeste/RO, 23 de Abril de 2019.


Jackeline Coelho da Rocha
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 0006/GP/2017



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROJETO DE LEI Nº _____, DE ____ DE _____

Processo n.º	3485/19
Folha n.º	007
DE 2019	
Rubrica	Rui Zemaio

"CRIA VAGA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica acrescida 01 (uma) vaga, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRIC, para o cargo de Operador de Máquinas, de provimento efetivo, previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 709, de 5 de julho de 2002.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Coordenadoria de Recursos Humanos

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 11
Processo. nº 058/2019

Pro: 1485 / 2019
Fc: 008
R: [Signature]

DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 1485/2019							
Cargo	VAGAS	VALOR	1/3 DE FÉRIAS	13º SALARIO	PREV. PATR.	BRUTO MENSAL	BRUTO ANUAL
Operador de Maquinas Pesadas;	01	1.980,98	53,63 55,02	160,91 165,08	294,67	2.490,19	29.882,28

[Signature] 30/10/2019
ADRIANA FRANCISCA COELHO
ENCAR. DA FOLHA DE PAGAMENTO
PORTARIA Nº. 0281/GF/2017

Jenc.
Insol.

1731,38



Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO

Sec. Mun. de Agricultura Indústria e Comércio
Fone 3912 8070 End: Rua Piauí nº 3385, Bairro Liberdade

SEMAGRIC

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 42
Processo. nº 058/2019

Mem. nº 052/DF/-SEMAGRIC/2019 Espigão D'Oeste, 03 de Maio de 2019.

Da : SEMAGRIC

Para : COPLAN

Ilmo Senhorita Valdinéia Vaz Lara

Assunto: disponibilidade orçamentária para contratação de servidor.

Processo n.º 1485 19
Folha n.º 009
Rubrica

Ilmo Senhorita Coordenadora de Planejamento

Cumprimentado-o cordialmente, venho através deste encaminhar o processo nº. 1485/2019, afirmando que a secretaria Municipal de Agricultura dispõe do valor apontado pelo RH, da prefeitura para a contratação do servidor, sendo o valor bruto de R\$ 29.882,28.

JOSÉ AGOSTINHO DE MATOS
Diretor da Divisão de Execução Orçamentária

Processo n.º 1485/2019
Folha n.º 10
Rubrica 9

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 13
Processo. nº 058/2019

TABELA AUXILIAR - COMPARATIVO DE VALORES ALTERAÇÃO DE CARGOS E GRATIFICAÇÕES

Nº	AÇÃO	Número de Vagas (A)	Vagas a serem ocupadas (B)	Vencimento Base (C)	Valor Grat. (D)	INSALUBRIDADE	PROVENTOS E (C+D)		13ª salário (F) E/12	Férias (G) E/30,33/12	REMUNERAÇÃO (H) E+F+G	ENCARGOS (I) N°15,12%	TOTAL REMUNERAÇÃO (J) H+I	Total Proposta (J) JX A	DESPESA ANUAL
							2019	2020							
1	NUTRICIONISTA	1	1	R\$ 998,00	R\$ 733,38	R\$ 199,00	R\$ 1.731,38	R\$ 1.731,38	R\$ 144,28	R\$ 48,09	R\$ 1.923,76	R\$ 283,60	R\$ 2.406,96	R\$ 2.207,36	R\$ 26.488,27
	Total	1	1	R\$ 998,00	R\$ 733,38	R\$ 199,00	R\$ 1.731,38	R\$ 1.731,38	R\$ 144,28	R\$ 48,09	R\$ 1.923,76	R\$ 283,60	R\$ 2.406,96	R\$ 2.207,36	R\$ 26.488,27
<p>AFUBAÇÃO DE VALORES</p> <p>Valores Anuais Apurados para Cargos do Cargo R\$</p> <p>Valores mensais R\$</p> <p>PERÍODO DE 12 MESES/2018: 26.488,27 R\$</p> <p>2019: 26.488,27 R\$</p> <p>2020: 27.812,68 R\$</p> <p>2021: 29.200,31 R\$</p>															

14/10/2019

ADRIANA FRANCISCA COELHO
ENCAR. DA FOLHA DE PAGAMENTO
PORTARIA N.º 0281/GP/2017



MUNICÍPIO DE ESPIGAO D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2018 A ABR/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OCT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.628.729,03	2.627.708,28	3.541.663,77	2.518.312,17	2.599.955,67	2.516.909,49	2.615.183,97	3.949.481,66	2.711.298,31	2.586.343,88	2.702.973,58	2.729.149,93	33.727.709,74	0,00
Pessoal Ativo	2.518.602,98	2.462.247,27	3.430.908,69	2.405.292,02	2.473.460,52	2.397.345,39	2.496.705,08	3.759.618,63	2.581.321,94	2.458.402,71	2.573.369,08	2.596.883,09	32.154.157,40	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.087.677,62	2.033.968,92	2.965.292,24	1.966.617,24	2.020.728,39	2.037.134,61	2.111.824,27	3.099.340,40	2.218.629,31	2.101.943,18	2.192.956,96	2.259.502,67	27.095.615,81	0,00
Obrigações Patronais	356.242,74	344.359,43	362.979,74	356.426,24	362.491,88	282.582,51	309.374,37	548.751,76	298.616,99	294.806,30	306.621,72	332.740,81	4.155.994,49	0,00
Benefícios Previdenciários	74.682,62	83.918,92	102.636,71	82.248,54	90.240,25	77.628,27	75.506,44	111.526,47	64.075,64	61.653,23	73.790,40	4.639,61	902.547,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	110.126,05	165.461,01	110.755,08	113.020,15	126.495,15	119.564,10	118.478,89	189.863,03	129.976,37	127.941,17	129.604,50	132.266,84	1.573.552,34	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	88.294,87	132.714,20	88.923,90	91.188,97	91.116,51	96.561,67	95.476,46	144.609,72	100.323,79	100.323,79	101.987,12	104.649,46	1.236.170,46	0,00
Pensões	21.831,18	32.746,81	21.831,18	21.831,18	35.378,64	23.002,43	23.002,43	45.253,31	29.652,58	27.617,38	27.617,38	27.617,38	337.381,88	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	335.311,54	274.949,31	341.067,75	230.996,94	250.721,58	249.576,13	281.751,06	371.230,22	194.052,01	226.108,71	254.229,68	184.088,42	3.194.083,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	150.502,87	25.569,38	127.675,96	35.728,25	33.986,18	52.383,76	87.765,73	69.840,72	0,00	36.514,31	50.834,78	47.181,97	717.983,91	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	184.808,67	249.379,93	213.391,79	195.268,69	216.735,40	197.192,37	193.985,33	301.389,50	194.052,01	189.594,40	203.394,90	136.906,45	2.476.099,44	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.293.417,49	2.352.758,97	3.200.596,02	2.287.315,23	2.349.234,09	2.267.333,26	2.333.432,91	3.578.251,44	2.517.246,30	2.360.235,17	2.448.743,90	2.545.061,51	30.533.626,39	0,00
% DA DESPESA SOBRE A RCL	48,74	43,99	61,02	54,99	61,48	30,45	45,75	52,67	31,98	35,86	55,11	51,99		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.705.504,51	5.348.818,75	5.244.842,59	4.159.202,63	3.821.329,69	7.446.407,73	5.100.389,51	7.871.468,40	6.581.621,27	4.443.743,54	4.895.482,06	67.118.061,93	67.118.061,93	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	4.705.504,51	5.348.818,75	5.244.842,59	4.159.202,63	3.821.329,69	7.446.407,73	5.100.389,51	6.793.115,25	7.871.468,40	4.443.743,54	4.895.482,06	67.118.061,93	67.118.061,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	2.540.972,44	2.888.362,13	2.832.215,00	2.245.969,42	2.063.518,03	4.021.060,17	2.754.210,34	4.049.595,68	4.250.592,94	3.554.075,49	2.399.621,51	2.643.560,31	30.533.626,39	45,49
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.413.923,81	2.743.944,02	2.690.604,25	2.133.670,95	1.960.342,13	3.820.007,17	2.616.499,82	3.847.115,89	4.038.063,29	3.376.371,71	2.279.640,44	2.511.382,30	36.243.753,44	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da	2.286.875,19	2.599.525,91	2.548.993,50	2.021.372,48	1.857.166,23	3.618.954,16	2.478.789,30	3.644.636,11	3.823.533,64	3.198.667,94	2.159.659,36	2.379.204,28	34.431.565,77	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LR													32.619.378,10	48,60

Processo n.º 1485 / 2019
 Folha n.º 11
 Rubrica

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
 Fl. n.º 14
 Processo n.º 058/2019



MUNICÍPIO DE ESPIGAO D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2018 A ABR/2019

R\$ 1

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Nota:


- 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000


NILTON CAVETANO DE SOUZA
PREFEIRO MUNICIPAL

RONALDO BESERRA DA SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZETE BULEGON
CONTADORA

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 16
Processo. nº 058/2019

Processo n.º 1485 / 2019
Folha n.º 12
Rubrica 

Portaria Nº 495 de 2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TABELA AUXILIAR - COMPARATIVO DE VALORES ALTERAÇÃO DE CARGOS E GRATIFICAÇÕES - PROCESSO Nº 1485/2019

Nº	AÇÃO	Número de Vagas de Absorção (A)	VAGAS A SEREM OCUPADAS (B)	Vencimento Base (C)	Valor Et. (D)	Proventos (E+1)	13ª Salário (F) 1/12	Férias (G) 1/3 1/12	Remuneração (H) (C+D+E)	Encargos (I) H*15,12%	Adicional de Insalubridade	Total Remuneração (J) (H+I)	Total Proposta (K) J X A	Despesa Anual
1	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	0	1	998,00	733,38	1.731,38	144,28	48,09	1.923,76	293,90	1.599,60	2.405,96	2.207,36	26.488,27
	total	0	1	998,00	733,38	1.731,38	144,28	48,09	1.923,76	293,90	1.599,60	2.405,96	2.207,36	26.488,27

APURAÇÃO DE VALORES

Valor Mensal	2019	2020	2021	2022
Período de 12 meses 2019	26.488,27	2.317,72	2.433,61	2.555,29
Valores Anuais Aprovados para Criação do Cargo	2.207,36	2.207,36	29.209,31	30.433,61
Valores menos			2.207,36	2.433,61

APURAÇÃO DE VALORES MENSIAIS

2019	2020	2021	2022	
Valores por Exercício Mensais (UF. 101/200 - Art. 36 e 17)	2.207,36	2.317,72	2.433,61	2.555,29
Valores por Exercício Anual (UF. 101/200 - Art. 36 e 17)	13.451,48	27.812,08	29.209,31	30.693,48

2019
 Valor despesa de Pessoal Atual/2019: 2.545.061,51
 Aumento de Despesa de Valores de Atribuição: 2.207,36
 Total ATRIBUÍDO à despesa de Pessoal: 2.547.268,87
 Índice Projetado com a Alteração de Cargos: 48,59%
 Diferença percentual negativa: 0,04%

2020
 Receita Corrente Líquida/2020 Anual: 87.118.061,83
 Total Despesa com Pessoal/2020 Anual: 50.533.826,59
 Valor Total Despesa de Pessoal atribuído pelo Atribuído: 26.488,27
 Índice Anual da Folha ATBIL/2019: 41,49%
 Índice Projetado com a Alteração de Cargos: 48,59%
 Diferença percentual negativa: 0,04%

AÇÃO	Vagas	2019		2020		2021		2022	
		Remuneração	Encargos	Remuneração	Encargos	Remuneração	Encargos	Remuneração	Encargos
1	1	23.466,29	1.985,20	23.181,25	3.419,24	24.340,32	3.590,20	25.557,33	3.769,71
total		13.451,48	1.985,20	23.181,25	3.419,24	24.340,32	3.590,20	25.557,33	3.769,71
		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
		13.451,48		13.451,48		13.451,48		13.451,48	

IMPORTANTE!
 CONSIDERAR NO EXERCÍCIO 2019
 7 MESES
 Valor Mensal: 2.207,36
 TOTAL: 15.481,48

(*) Para Total de PROPOSTA considerar período de 12 meses, o qual computa a remuneração acrescida de Férias, 13ª Salário e Encargos: 15,12% RPPS;
 (**) Despesa apresenta Valor atual de Remuneração calculada para um período do exercício de 2019 e dois posteriores;
 (***) 13ª Salários e Férias são computados mensalmente, considerando que em situações de rescisões trabalhistas os valores irão compor o valor das despesas previstas

Índice Anual	2.545.061,51
Total ATRIBUÍDO à despesa de Pessoal	4.895.432,08
Receita Corrente Líquida Atual/2019	87.118.061,83
Índice Simulado Futuro de Atribuição no mês	51,99%
Necessidade Corrente Líquida/2019 Anual	67.118.061,83
Total Despesa com Pessoal/2019 Anual	30.533.826,59
Índice Mensal Anual (último 12 meses)	42,46%
Valor Anual da Folha ATBIL/2019	51.90%
Índice Projetado com a Alteração de Cargos Mens	52,07%
Índice Projetado com a Alteração de Cargos Anual	48,59%
Diferença percentual Anual/Anual	0,04%

Processo nº 1485/2019
 Folha nº 13
 Rubrica



Jeanine Karine Souza Dias
 Diretora de Divisão de Projetos Organizacionais
 Portaria nº 058/GP/2018

Valdinéia Vaz Lara
 Coordenadora de Planejamento e Orçamento
 Port. nº 005/GP/17

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
 Fl. nº 17
 Processo nº 058/2019

Emissão em 06.05.2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - PROCESSO Nº 1485/2019 - MEMÓRIA DE CÁLCULO (Lei nº. 101/2000, Art. 17)

Nº	Cargo	Quantidade		Remuneração (b)		Gastos em 2019		Gastos em 2020 (c)		Gastos em 2021	
		Atual	Proposta	Atual	Proposta	Remuneração (3)	Encargos (a)	Remuneração	Encargos (a)	Remuneração	Encargos (a)
1.	SEMAGRIC	0	0	0,00	2.207,36	13.466,29	1.985,20	23.181,25	3.419,24	24.340,32	3.590,20
1.1	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	0	1	0,00		13.466,29	1.985,20	23.181,25	0,00	24.340,32	3.590,20
	Sub Total	0		0,00	2.207,36	13.466,29	1.985,20	23.181,25	3.419,24	24.340,32	3.590,20
						15.451,49		26.600,49		27.930,51	
						R\$ 13.466,29	1.985,20	23.181,25	3.419,24	24.340,32	3.590,20
	IMPACTO FINANCEIRO (d)					15.451,49		26.600,49		27.930,51	

Notas Explicativas:

- (a) Nos encargos deverão ser considerados as parcelas de Férias, Adicional de Férias, 13º Salário, Contribuição Previdenciária ao RGPPS com alíquota de 15,12% (incluindo despesas patronais)
- (b) o período de gastos para o Exercício de 2019 dos Cargos a serem contemplados deverão ser computados pelo período de 7 meses (Maio-Dez);
- (d) As respectivas contratações para os cargos deverá respeitar os limites prudenciais estabelecidos pela Lei nº. 101/2000 - LRF;

Emissão em 06/06/2019

Valdinéia Vaz Lara
Valdinéia Vaz Lara
Coordenadora de Planejamento e Orçamento
Port. n.º 005/GP/17

Jeinne Karine Souza Dias
Jeinne Karine Souza Dias
Diretora de Divisão de Projetos Orçamentários
Portaria n.º 058/GP/2018

Processo n.º 1485/2019
Folha n.º 14
Rubrica

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. n.º 18
Processo. n.º 058/2019



RESUMO DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO PROCESSO Nº 1485/2019

Nº	Ação	Quantidade		Remuneração (b)		Gastos em 2019		Gastos em 2020 (c)		Gastos em 2021	
		Atual	Proposta	Atual	Proposta	Remuneração (3)	Encargos (a)	Remuneração	Encargos (a)	Remuneração	Encargos (a)
VALORES APURADOS											
		0	1	0,00	26.488,27	13.466,29	1.985,20	23.181,25	3.419,24	24.340,32	3.590,20
	1 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	0	1	0,00	26.488,27	13.466,29	1.985,20	23.181,25	3.419,24	24.340,32	3.590,20
	Sub Total					15.451,49	1.985,20	26.600,49	3.419,24	27.930,51	3.590,20
	IMPACTO FINANCEIRO (d)					13.466,29	1.985,20	26.600,49		27.930,51	

Emissão em 06.06.2019

) Para a realização das despesas decorrentes da readequação proposta pela SEMAGRIC, deverá ser observada pelo gestor da pasta a disponibilidade orçamentária na respectiva Unidade SEMAGRIC, bem como recursos financeiros disponíveis;

Câmara Municipal de Espição do Oeste
Fl. nº. 19
Processo. nº 058/2019

Processo n.º 1485/2019
Folha n.º 15
Rubrica

Jeanne Kurtze Souza Dias
Jeanne Kurtze Souza Dias
Diretora de Divisão de Projetos Orçamentários
Portaria n.º 056/GP/2018

Valdinéia Vaz Lara
Valdinéia Vaz Lara
Coordenadora de Planejamento e Orçamento
Port. n.º 005/GP/17



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



PARECER E RELATÓRIO DE IMPACTO DESPESA PESSOAL
Nº 007/2019

Solicita atendimento de Contratação de cargo Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, conforme Processo nº. 1485/2019, da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRIC

DA DESPESA COM PESSOAL

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MAIO/2018 - ABRIL/2019 - Anexo I	67.118.061,93
TOTAL DESPESA COM PESSOAL MAIO/2018 - ABRIL/2019 - Anexo I - RGF/LRF	30.533.626,39
PORCENTAGEM DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALMENTE.....	45,49%

DA CONTRATAÇÃO

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MAIO/2018 - ABRIL/2019 - Anexo I	67.118.061,93
TOTAL DESPESA COM PESSOAL MAIO/2018 - ABRIL/2019 - Anexo I - RGF/LRF	30.533.626,39
Despesa com Criação do cargo, conforme valores apurados em planilhas fornecida pelo Setor de RH.....	26.488,27
TOTAL	30.560.114,66
PORCENTAGEM DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.....	45,53%

CONCLUSÃO 1

No Relatório de Gestão Fiscal - Anexo I (LRF, art. 55, inciso 1, alínea "a") o seu **LIMITE PRUDENCIAL** (parágrafo único, art. 22 da LRF), **é de (51,3%)**, portando a despesa se encontra **5,77% para atingir** o limite prudencial, encaminhado ao conhecimento do gestor. (Considerar índice apurado no período de 12 meses)

CONCLUSÃO 2

NO Relatório de Gestão Fiscal - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, II e III), o seu **LIMITE MÁXIMO** (parágrafo único, art. 20 da LRF), **é de (54%)**, portando a despesa se encontra-se **8,47%** para atingir o limite Máximo, encaminhado ao conhecimento do gestor. (Considerar índice apurado no período de 12 meses)

Demonstrativo do percentual da despesa total com pessoal	45,53%
PORCENTAGEM DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALMENTE.....	45,49%
Impacto Orçamentário Financeiro ANUAL com a adequação da remuneração.....	0,04%

Obs.: Encaminho ao Departamento de Pessoal para tomar providências e informar a Procuradoria Geral e aos Gestores da: CONCLUSÃO 1 e CONCLUSÃO 2

Segue em anexo: (R.G.F. Anexo I-Despesa com Pessoal) (R.R.E.O-Anexo I R.C.L.) Demonstrativo da Despesa com Pessoal/2018.

Espigão do Oeste-RO, 06 de junho de 2019.

Valdineia Vaz Lara

Coor. de Planejamento e Orçamento
Port. Nº 005/GP/17

Jeinne Karine Souza Dias

Dir.de Div.de Projetos Orçamentários
Port. Nº 058/GP/2018



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO
 PARA GASTOS COM PESSOAL
 Nº 007/2019 (Emissão em 06/06/2019)**

Processo nº	1485 / 2019
Folha nº	17
Rubrica	9

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº. 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Dispõe sobre as despesas de contratação de servidor de caráter efetivo, no Quadro de Cargos e Funções Públicas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRIC, do Município de Espigão do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRIC, conforme solicitado e justificado pelo respectivo Secretário Municipal, via Memorando nº. 036/2019/SEMAGRIC (fls. 002), e em conformidade com as informações contidas no Processo nº 1485/2019, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos, para a realização de Plano de Impacto Financeiro, em atendimento e conformidade com as disposições e limites constitucionais e aquelas estabelecidas no artigo 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Inicialmente realizado, conforme solicitado pelo Despacho do Processo, fls nº 009, realizado como base nos valores apresentados pela Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH, fls. 008, para a elaboração do presente parecer de Impacto Financeiro.

DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DESPESA COM PESSOAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 101/2000, estabelece em seus artigos 15, 16 e 17 que geração de despesas ou assunção, criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental acarretando aumento de despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, os limites legais impostos pela LRF nos artigos: 19, 20, 21, 22 e 59.

DESPESA COM PESSOAL:

EXERCÍCIO	RCL	% EVOLUÇÃO	TOTAL LIMITE ATE 54%	PROGRAMADO **	REALIZADO	V. A MAIOR PARA +-	PERCENTUAL DA RCL
2016	61.847.974,20		33.397.906,07	26.486.420,00	28.246.659,53	1.760.239,53	45,67%
2017	57.048.589,55	-7,75%	31.076.238,36	30.425.039,00	30.702.179,99	277.140,99	53,82%
2018	63.061.603,78	9,60%	34.053.266,04	30.784.616,25	30.485.812,90	- 298.803,35	48,34%
2019*	67.118.061,93	6,04%	36.243.753,44	31.276.277,54	30.533.626,39	- 742.651,15	45,49%
2020	71.031.044,94	5,83%	38.356.764,27	33.116.290,20			46,62%
2021	75.172.154,86	5,83%	40.592.963,62	35.064.552,53			46,65%

* RCL PREVISÃO ESTIMADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

** ESTIMATIVA DA DESPESA BRUTA COM PESSOAL

VALOR ESTIMADO DE CRESCIMENTO MÉDIO VEGETATIVO DA FOLHA EM 6,138 % PARA OS PRÓXIMOS ANO

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



ORIGEM DOS RECURSOS

Processo n.º 1485 / 2019
 Folha n.º 18
 Rubrica 9

Discriminativo	2019	2020	2021
Gastos com Recursos Próprios	15.451,49	26.600,49	27.930,51
Gastos com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	15.451,49	26.600,49	27.930,51

Os valores apurados, para atendimento da despesa com o reajuste salarial para atendimento do piso salarial da educação, no exercício de 2019, em seu período de 12 meses, é de **R\$ 26.488,27** (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) conforme planilha ratificada na folha 10 de demonstração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos, que considerou a readequações de gratificações em conformidade à proposta do Projeto de Lei.

Para o cálculo de despesas com a pretendida criação de cargo, para os 2 exercícios seguintes, conforme Art.16º, Inciso I, da LRF. Nº. 101/2000 vale considerar a seguinte informação importante a que se referem os ajustes percentuais e evolução da despesa:

I – os valores projetados com as despesas de remunerações e encargos foram reajustados considerando o percentual anual de 5%, sendo o último PIB apurado, sobre a despesa de pessoal realizada no exercício;

Nesse sentido, habitualmente na realização do Impacto Financeiro Orçamentário, esta Coordenadoria de Planejamento adota como parâmetro o percentual de 5% do PIB (2010).

Tendo sido apurado os valores para os exercícios posteriores, da seguinte forma:

Discriminativo	2019	2020	2021
Salários (inclusive férias e 13º salário)	13.466,29	23.181,25	24.340,32
Encargos Sociais (IPRAM 14,74%)	1.985,20	3.419,24	3.590,20
Outras parcelas remuneratórias	0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	15.451,49	26.600,49	27.930,51

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2019	2020	2021
Gastos com Recursos Próprios	15.451,49	26.600,49	27.930,51
Gastos com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	15.451,49	26.600,49	27.930,51

Daiz

9



Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul n°. 2800 - B. Vista Alegre
espigaodoeste.ro.gov.br

Página 1
13:01:35
(00112)

DESPACHO DO PROCESSO



Processo...: 1-1485/2019

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E

Assunto (13217)...: Convocação de Servidor (522)
Data.....: 07/06/2019 12:58:22
Origem.....: COOPLAN - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (9)
Destino.....: SEMAGRIC - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (6)

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 23
Processo. nº 058/2019

Folha n°: 02
Rubrica:

- Despacho

Segue impacto financeiro 007/2019 para conhecimento do gestor da SEMAGRIC e gestor municipal o referido impacto versa A Criação de cargo de operador de maquinas pesada, assim segue processo para que os gestores acima citados tomem a decisão que julgarem mais adequada.

Espigão D'Oeste/RO, 7 de junho de 2019.

Jeinne Karine Souza Dias

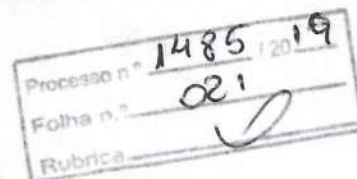


DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu MARCELO BRANDÃO DE ANDRADE, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio, para fins de adequação ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, DECLARO que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pela Criação de cargo na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal, e que existe recursos para realizar o gasto, cuja despesa, no exercício financeiro de 2019, correrá por conta da dotação orçamentária contida no Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, estar ciente de que a despesa proposta SE ENQUADRA no limite de 51,30% da Receita Corrente Líquida, atendendo a legislação conforme previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101/2000.

Declaro ainda, que os valores disponíveis nas respectivas dotações orçamentárias, estão disponíveis e suportam a respectiva despesa. Caso contrário os valores a serem remanejados para atendimento da despesa deverão ser indicados previamente à autorização das despesas propostas.



Espigão do Oeste/RO, 19 de Junho de 2019.

MARCELO BRANDÃO DE ANDRADE
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Agricultura

NILTON CAETANO DE SOUZA
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal